

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro

Os Vereadores abaixo assinado, vem, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 88/2025 que Autoriza a reprogramação orçamentária de emendas parlamentares impositivas consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025.

A medida fundamenta-se no Ofício nº 076/2025, encaminhado pelo Presidente do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro à Presidência da Câmara Municipal, no qual se expõe a necessidade de redirecionamento dos recursos públicos já previstos, em razão da situação emergencial enfrentada pela entidade. De acordo com a manifestação institucional, os esforços empreendidos para garantir o cumprimento das metas pactuadas no Plano Operativo para o exercício de 2025 ocasionaram relevantes impactos financeiros, notadamente em decorrência da ampliação da oferta de serviços, da elevação dos custos com pessoal e da contratação de serviços de manutenção de equipamentos, assim, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, para que a medida tenha a devida tramitação e aprovação com a maior brevidade possível.

Certos de contarmos com a compreensão e apoio dos nobres pares, aguardamos a deliberação deste requerimento.

São Pedro, 04 de agosto de 2025

**Roberson Pedrosa**  
Vereador

Legislatura 2025 a 2028  
Criação de Mandato Coletivo

*Roberson Pedrosa*  
Vereador

Legislatura 2025 a 2028

**Albino Antunes**  
Vereador

Legislatura 2025 a 2028

**Daniel Sepulveda**

Vereador

Legislatura 2025 a 2028

*Daniel Sepulveda*  
Vereador

Legislatura 2025 a 2028